

## EDITAL Nº 61/2021 – DEAD/FUERN

**DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº14/2021 – DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos em face das inscrições não homologadas dos candidatos sem vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo de professores formadores e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

### 1.DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1.Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos a professores, sem vínculo efetivo com a FUERN, com recursos **Deferidos**:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DO RECURSO
FRANCISCA LIDIANE ARAUJO DE SOUZA	DEFERIDO
NIEGE DAGRAÇA DE SOUSA MOURA DOS SANTOS	DEFERIDO
RIVALDO BEVENUTO DE OLIVEIRA NETO	DEFERIDO

1.2. Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos a professores, sem vínculo efetivo com a FUERN, com recursos **Indeferidos**:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
FAMARA DE SOUZA LEMOS	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO ATENDE AO REQUISITO EXIGIDO NO ITEM 2.2 E 4.2 DO EDITAL Nº14/2021-DEAD/FUERN, QUE ESTABELECEM RESPECTIVAMENTE: "2.2 POSSUIR A FORMAÇÃO REQUERIDA PARA A FUNÇÃO, CONFORME TABELA I DO SUBITEM 4.2 DESTE EDITAL" E "4.2 OS CANDIDATOS DEVEM SE INSCREVER PARA ATUAREM EM DISCIPLINAS DE UM DOS EIXOS CURRICULARES, SEGUNDO QUADRO ABAIXO E DE ACORDO COM A FORMAÇÃO EXIGIDA", NÃO ATENDENDO ASSIM AO MESTRADO DEFINIDO PARA O EIXO 8 DO REFERIDO EDITAL.

<b>FRANCISCO AEDSON DE SOUZA OLIVEIRA</b>	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO ATENDE AO REQUISITO EXIGIDO NO ITEM 2.2 E 4.2 DO EDITAL Nº14/2021-DEAD/FUERN, QUE ESTABELECEM RESPECTIVAMENTE: "2.2 POSSUIR A FORMAÇÃO REQUERIDA PARA A FUNÇÃO, CONFORME TABELA I DO SUBITEM 4.2 DESTE EDITAL" E "4.2 OS CANDIDATOS DEVEM SE INSCREVER PARA ATUAREM EM DISCIPLINAS DE UM DOS EIXOS CURRICULARES, SEGUNDO QUADRO ABAIXO E DE ACORDO COM A FORMAÇÃO EXIGIDA", NÃO ATENDENDO ASSIM AO MESTRADO DEFINIDO PARA O EIXO 7 DO REFERIDO EDITAL.
---	------------	--

## 2.DA SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS

2.1. Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **homologadas** após recursos:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
<b>FRANCISCA LIDIANE ARAUJO DE SOUZA</b>	HOMOLOGADA
<b>NIEGE DAGRAÇA DE SOUSA MOURA DOS SANTOS</b>	HOMOLOGADA
<b>RIVALDO BEVENUTO DE OLIVEIRA NETO</b>	HOMOLOGADA

2.2. Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **não homologadas** após recursos:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
<b>FAMARA DE SOUZA LEMOS</b>	NÃO HOMOLOGADA
<b>FRANCISCO AEDSON DE SOUZA OLIVEIRA</b>	NÃO HOMOLOGADA

## 3.DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 25 de Março de 2021**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN